

Aviso Abertura

Oferta por Contratação de Escola – Ano letivo 2023/2024

Técnicos Especializados

Técnicos	Total de Ofertas (n.º de horários a concurso)	N.º de horas do horário	N.º do Horário a concurso
Animador Sociocultural	1	22 horas	1
Técnico Especializado em Bombeiro	1	11 horas	2
Técnico Especializado em Bombeiro	1	10 horas	3
Técnico Especializado em Bombeiro	1	9 horas	4
Técnico Especializado em Bombeiro	1	5 horas	5
Técnico de Estética	1	9 horas	6
Técnico de Estética	1	8 horas	7
Técnico de Estética	1	7 horas	8
Técnico Especializado em Ciências Sociais	1	22 horas	9
Técnico de Intervenção Local	1	35 horas	10
Técnico de Cozinha / Pastelaria	1	15 horas	11
Técnico de Restaurante / Bar	1	14 horas	12

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato Individual de Trabalho											
Duração do contrato: Anual											
Local de trabalho: Agrupamento Escolas Agualva Mira Sintra (AEAMS)											
Requisitos gerais de admissão:											
1. Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações.											
Requisitos especiais:											
1. Possuir a licenciatura exigida (Licenciatura em Educador Social, Animação Sociocultural e em Psicologia);											
2. Na ausência de candidatos com a licenciatura exigida prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com outras licenciaturas, nos termos da legislação em vigor;											
3. Especialização em segurança contra incêndios;											
4. Especialização em Fotografia, Vídeo, Áudio, Iluminação e Audiovisuais;											
5. Possuir experiência no desenvolvimento de projetos em curso no AEAMS.											
CrITÉrios de Seleção:											
a) Avaliação do Portefólio (com ponderação de 30%) com os seguintes subcritérios:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subcritérios do Portefólio</th> <th>Ponderação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Diversidade dos projetos em que participou/desenvolveu em meio escolar</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Qualidade e adequação dos projetos desenvolvidos às metas do projeto educativo do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Participação em projetos/atividades que envolvam um ou mais parceiros</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>Estrutura e organização do portefólio</td> <td>2%</td> </tr> </tbody> </table>		Subcritérios do Portefólio	Ponderação	Diversidade dos projetos em que participou/desenvolveu em meio escolar	5%	Qualidade e adequação dos projetos desenvolvidos às metas do projeto educativo do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	20%	Participação em projetos/atividades que envolvam um ou mais parceiros	3%	Estrutura e organização do portefólio	2%
Subcritérios do Portefólio	Ponderação										
Diversidade dos projetos em que participou/desenvolveu em meio escolar	5%										
Qualidade e adequação dos projetos desenvolvidos às metas do projeto educativo do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	20%										
Participação em projetos/atividades que envolvam um ou mais parceiros	3%										
Estrutura e organização do portefólio	2%										
b) Entrevista de avaliação de competências (com ponderação de 35%) com os seguintes subcritérios:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subcritérios da Entrevista</th> <th>Ponderação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Autonomia e capacidade de iniciativa</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>2 Desenvolvimento Profissional</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>3 Sentido de organização</td> <td>5%</td> </tr> </tbody> </table>		Subcritérios da Entrevista	Ponderação	1 Autonomia e capacidade de iniciativa	15%	2 Desenvolvimento Profissional	5%	3 Sentido de organização	5%		
Subcritérios da Entrevista	Ponderação										
1 Autonomia e capacidade de iniciativa	15%										
2 Desenvolvimento Profissional	5%										
3 Sentido de organização	5%										

4	Integração no meio sócio profissional	5%
5	Utilização de Novas Tecnologias	5%

Cada subcritério da entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) N° de anos de Experiência Profissional (com ponderação de 35%)

Subcritérios de Experiência Profissional	Ponderação
Menos de um ano de serviço na área de intervenção	5%
Mais de um ano de serviço na área de intervenção	8%
Três anos ou mais de serviço na área de intervenção	10%
Seis anos ou mais de serviço na área de intervenção	12%

Classificação final do procedimento:

- $CF=(CP30\%)+(CE35\%)+(EP35\%)$, em que CF corresponde à Classificação Final, CP à classificação do Portfólio, CE à classificação na entrevista e EP à experiência Profissional.

Motivos de exclusão:

- Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
- Indicar incorretamente dados necessários à ordenação - uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
- Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
- Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra agrupamento;
- Não comparecer à entrevista.

Agualva Mira Sintra, 10 de agosto de 2023

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)